



## EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 300/2025

Pela presente e na forma do art. 178, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **propomos Emenda Modificativa** à Emente e ao art. 1º do Projeto de Lei supra, que passa a ter a seguinte redação:

Concede denominação de “Márcio Antonio da Silva” ao equipamento público UBS COHAB II, situada na Estrada Lucinda de Jesus Silva, Setor A, bairro COHAB II.

Art. 1º Concede denominação de “Márcio Antonio da Silva” ao equipamento público UBS COHAB II, situada na Estrada Lucinda de Jesus Silva, Setor A, bairro COHAB II, integrando a presente Lei a Certidão Negativa de Denominação e o Memorial Descritivo, anexos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 04 de junho de 2025.

### Comissão de Justiça e Redação

Eronдина Ferreira Godoy

Presidente

Fábio de Freitas

Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo    Mariza Martins Borges    Mateus Andrade da Silva Santos

Membro

Membro

Membro



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SM65JCYM44E4GW1X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SM65-JCYM-44E4-GW1X**

